



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do sistema municipal de Sooretama-ES, conforme as especificações constantes no anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene, limpeza e consumo das dependências desta Secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades laboratoriais deste setor e das unidades escolares do Sistema de Ensino Municipal.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

004002.1236100122.022 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 106

004002.1236500122.026 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO - (CRECHES)

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 11130000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – 40%

Ficha: 143

004002.1236500122.030 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA)

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Philippe

03	<i>pel</i>
Nº	Rúbrica

Ficha: 159

004002.1212200112.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FICHA: 081

4. DA ENTREGA

4.1 O prazo limite para início da entrega das mercadorias será de até 10 dias, de forma PARCELADA, conforme necessidade das escolas, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

4.2 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

4.3 Todos os objetos adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber.

4.4 Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência do contrato.

4.5 A Secretaria Municipal de Educação poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização.

5. DO LOCAL DE ENTREGA



5.1 As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado Central nas dependências do CIAC – Rua Basílio Cerri – Nº 44 – Centro – Sooretama-ES – CEP: 29927-000, nos horários de 08h as 11h30min e 13h as 16h30min.

5.2 A entrega será de forma total conforme solicitação de requerente constante no ANEXO I neste termo de referência.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado com até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega dos objetos, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

 No	 Rúbrica
---	--

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

7.2 - Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

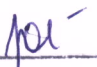
7.3 - Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8. DO PERÍODO CONTRATUAL

8.1 O contrato deste termo de referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.


Sooretama, 02 de dezembro de 2021


RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 105/2021

05	
Nº	Rúbrica

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE.
1.	<p>CLORO LIQUIDO – 05 LITROS CLORO LÍQUIDO, COMPOSTO POR: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO DE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 3 A 3,5%. REGISTRO NA ANVISA. EM CAIXAS OU FARDOS COM 04 UNIDADES DE 05 LITROS CADA. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>	492	FRD
2.	<p>DESINFETANTE PARA USO GERAL – 05 LITROS DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PELO MENOS: CLORETO DE AQUIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMÔNIA, FRAGRÂNCIA, EULSIONANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA, COM PRINCÍPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DEDECIL DIMETILAMÔNIA IGUAL OU SUPERIOR 0,40%. FRAGRÂNCIAS: FLORAL, LAVANDA E PINHO, UNIDADES DE 05 LITROS. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: REGISTRO ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. EM CAIXAS OU FARDOS COM 04 UNIDADES DE 05 LITROS CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	360	FRD
3.	<p>DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DESENGORDURANTE NEUTRO CONCENTRADO DE USO GERAL. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES (BANCADAS, PISOS, PAREDES, RALOS), UTENSÍLIOS, TALHERES, PRATOS DAS COZINHAS, REFEITÓRIOS E DEMAIS ESPAÇOS ESCOLARES. TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PELO MENOS: TENSO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, METIL ISOTIAZOLIN, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ALTO PODER DE ESPUMAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DA ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	360	CX
4.	<p>ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE EM POLIMETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO DE 110 X 75 X 20 MM, FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA. EMBALAGEM CONTÉM 4 UNIDADES. DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM.</p>	350	PCT
5.	<p>PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, VIRGEM, COMPRIMENTO 60 METROS, LARGURA 10 CM, FOLHA BRANCA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, TEXTURIZADA E</p>	150	FRD



Nº	Rúbrica
----	---------

	PICOTADA, NA COR BRANCA, SEM PERFUME, EMBALADO EM FARDO COM 64 ROLOS.		
6.	SABAO EM PO – 02 KG SABÃO EM PÓ, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ENZIMAS ATIVAS QUE LIMPAM AS SUJEIRAS MAIS DIFICEIS, COMPOSIÇÃO: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. FRAGRANCIA QUE PROLONGA A SENSAÇÃO DE ROUPA LIMPA. AUTORIZAÇÃO DA ANVISA DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA OU FARDO COM 06 UNIDADES DE 02 KG CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	120	CX
7.	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LT SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. CAPACIDADE NOMINAL: 50 LITROS / 6,0 KG COR: AZUL OU PRETO. TAMANHO: 63CM X 80CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	984	RL
8.	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS SACOS DE LIXO AZUL OU PRETO, PICOTADO, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, SUPORTA 20KG, DIMENSÕES 75 X 105 CM, EMBALAGENS COM 25 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	600	RL
9.	SABONETE LIQUIDO – (500 ML) SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EFEITO PUMP, FRAGÂNCIA ERVA DOCE, AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES DE FORMA QUE EVITEM O RESSECAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE E QUE ELIMINE OS GERMES DA PELE. AROMAS SUAVES DIVERSOS, EMBALAGEM 500 ML. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	600	UNID
10.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO – 100 % DE CELULOSE VIRGEM – 1.000 UNIDADES A CAIXA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	1500	CX
11.	ALCOOL EM GEL – 70 % ANTISÉPTICO – 05 LTS (GALÃO) PARA HIGIENIZAÇÃO NAS MÃOS, NÃO APENAS UMA MEDIDA CORRETIVA, MAS TAMBÉM PREVENTIVA, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO TANTO POR BACTERIA QUANTO POR VÍRUS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	1500	GL
12.	ALCOOL LIQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70° - GALÃO DE 05 LITROS - ALCOOL 70 % EM MASSA DE ÁLCOOL E 30 % EM MASSA DE ÁGUA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	1500	GL

Handwritten signature

07	<i>Handwritten signature</i>
Nº	Rúbrica